



Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte
Secretaria do Estado de Rio Grande do Sul
Site: www.cbce.org.br

Portaria 20/2024 da Comissão Eleitoral CBCE-RS, que publica o Edital para a eleição dos membros da Secretaria Estadual do CBCE para o biênio 2024/2026.

Tendo em vista a designação da Secretaria Estadual do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte em Porto Alegre-CBCE-RS através da Portaria 20/2024 CBCE-DN de 11 de outubro de 2024, designando esta Comissão Eleitoral para dirigir e coordenar o pleito eleitoral para o biênio 2024/2026, cujos membros são os(as) Associados(as): Ândrea Tragino Plotegher, Raquel da Silveira e Gustavo Roesse Sanfelice, que sob a presidência do(a) primeiro(a) publica os encaminhamentos para o processo eleitoral, conforme determinam o Estatuto da Direção Nacional (Capítulo IV) e o Regimento das Secretarias Estaduais (Capítulo II), ambos disponíveis na página da Entidade Nacional: www.cbce.org.br

Ficam assim designadas as datas para o calendário eleitoral do biênio 2024/2026:

16/10/2024 – Divulgação do edital e calendário eleitoral;

16/11/2024 - Último dia para inscrição de chapas. As inscrições deverão apresentar o nome da chapa, os nomes dos candidatos aos cargos com dados curriculares resumidos e o programa da chapa. Deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, para e-mail da comissão eleitoral (andreat.plotegher@hotmail.com).

17/11/2024 a 02/12/2024 - Divulgação das chapas inscritas com os respectivos programas. Envio de correspondência eletrônica aos sócios com orientação quanto ao procedimento eleitoral para o voto eletrônico.

04/12/2024 a 05/12/2024 - Período de votação on-line.

06/12/2024 - Apuração dos votos.

07/12/2024 - Prazo para divulgação do resultado final da eleição através da página do CBCE, redes sociais e e-mail da Secretaria Estadual de Rio Grande do Sul e lista de transmissão do CBCE.

21/12/2024 - Posse da Secretaria Estadual CBCE-RS Gestão 2024/2026.

Cabe informar que, em conformidade com o Art. 4º, Cap. II do Regimento das Secretarias Estaduais do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, e para estas eleições, será adotado o sistema de votação eletrônico garantindo seu caráter secreto.

Nos casos em que a Comissão Eleitoral identificar a impossibilidade de acesso de associado(s) ao voto eletrônico, e somente nestes casos, será adotado o voto postal, garantindo seu caráter secreto.

Ainda de acordo com o Regimento das Secretarias Estaduais do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (parágrafo único do Art. 5º, Cap. II; parágrafo 2º do Art. 6º, Cap. IV;



Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte
Secretaria do Estado de Rio Grande do Sul
Site: www.cbce.org.br

parágrafo 2º do Art. 2º, Cap I), candidatos à eleição não poderão compor a Comissão Eleitoral; cada chapa inscrita na eleição poderá indicar um representante para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral;

Informamos ainda que, somente poderão ser votados para a Secretaria Estadual CBCE-RS, os associados efetivos com período de admissão no quadro associativo superior a 90 dias da data de votação. Exige-se o título acadêmico mínimo de Mestre para o cargo de secretário (Art. 2º, Cap. I do Regimento das Secretarias Estaduais do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte). Além disso, terão direito a voto os associados efetivos e estudantes com período de admissão no quadro associativo superior a noventa dias da data de votação (Parágrafo 3º, Art. 5º, Cap. II do Estatuto do CBCE).

Ainda de acordo com o Estatuto (Art. 20º e 21º, Cap. IV), o acesso à urna eletrônica, sistema de votação que será adotado nestas eleições, bem como as Cartas Programáticas das Chapas inscritas, deverão ser enviadas: a) aos sócios quites com a anuidade 2022; b) aos sócios em atraso de até duas anuidades. O acesso à urna eletrônica e as Cartas Programáticas das Chapas inscritas poderão ser enviados aos associados em atraso em mais de duas anuidades, desde que os interessados façam solicitação por correio eletrônico junto à Secretaria Estadual CBCE-RS (andreat.plotegher@hotmail.com). Os votos dos associados não quites serão apurados desde que saldem seus débitos no período previsto para recebimento dos votos.

Sendo esses os encaminhamentos pertinentes ao processo eleitoral para a Secretaria Estadual em Rio Grande do Sul do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte-CBCE-RS, biênio 2024/2026, esta Comissão determina a imediata publicação do referido edital.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

Comissão Eleitoral

Profª. Ms. Ândrea Tragino Plotegher - Presidente
Profª. Dra. Raquel da Silveira - Secretária
Prof. Dr. Gustavo Roese Sanfelice - Membro